



NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Operação Fizz – Acusação

O Ministério Público, do Departamento Central de Investigação e Ação Penal, deduziu acusação contra quatro arguidos, no âmbito do inquérito que investigou o recebimento de contrapartidas por parte de um magistrado do Ministério Público (em licença sem vencimento de longa duração desde setembro de 2012), com a finalidade de favorecer interesses de suspeito, em dois processos.

Assim, foram acusados:

- Orlando Figueira, que exerceu funções como magistrado do Ministério Público entre setembro de 1990 e setembro de 2012, pela prática de um crime de corrupção passiva, um crime de branqueamento (em coautoria com os restantes arguidos), um crime de violação de segredo de justiça e um crime de falsificação de documento (em coautoria com os restantes arguidos).
- Paulo Blanco, advogado, pela prática de um crime de corrupção ativa (em coautoria com os arguidos Manuel Vicente e Armindo Perpétuo Pires), um crime de branqueamento (em coautoria com os restantes arguidos), um crime de violação de segredo de justiça e um crime de falsificação de documento (em coautoria com os restantes arguidos).
- Manuel Vicente, à data dos factos, Presidente da Sonangol, pela prática de um crime de corrupção ativa (em coautoria com os arguidos Paulo Blanco e Armindo Pires), um crime de branqueamento (em coautoria com os restantes arguidos) e um crime de falsificação de documento (em coautoria com os restantes arguidos).
- Armindo Pires, o qual tinha a seu cargo a representação em Portugal de Manuel Vicente em todos os assuntos de natureza fiscal, financeira,



empresarial e legal, pela prática dos crimes de um crime de corrupção ativa (em coautoria com os arguidos Paulo Blanco e Manuel Vicente), um crime de branqueamento (em coautoria com os restantes arguidos) e um crime de falsificação de documento (em coautoria com os restantes arguidos).

Outras informações podem ser conferidas [aqui](#).

Lisboa, 16 de fevereiro de 2017

O Gabinete de Imprensa